



1 Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, realizou-se a reunião  
2 do **Colegiado de Curso de Pós Graduação em Docência para a Educação Profissional e**  
3 **Tecnológica**, do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, através de videoconferência. Estiveram  
4 presentes todos os membros. O Diretor Geral abriu a sessão e discutiu-se a seguinte pauta: **I –**  
5 **Afastamento para doutoramento da Professora Sílvia Trajano.** Pela Coordenação do Curso  
6 foi encaminhado um e-mail à PROPPI descrevendo o interesse da Professora Silvia Trajano em  
7 manter-se atuando no curso no período de afastamento para doutoramento. Foi respondido que  
8 não há nenhum impeditivo, sendo que tal deliberação ficaria a cargo do Colegiado, nos  
9 seguintes termos: *“As decisões sobre credenciamento, descredenciamento e recredenciamento*  
10 *de docentes cabe ao colegiado de cada curso, conforme o artigo 33 do Regulamento Geral da*  
11 *Pós graduação Lato sensu do IFRJ, disponível em: <https://portal.ifrj.edu>. De acordo com o*  
12 *item VIII, do artigo 33, cabe ao colegiado de curso, ‘Deliberar sobre credenciamento’.*  
13 *Legalmente, se um docente estiver em afastamento, não há necessidade de descredenciamento,*  
14 *a não ser por decisão do docente e/ou do colegiado, desde que atendidas às normas do curso.*  
15 *O afastamento impede o docente de estar em sala de aula (por questões legais como acidente*  
16 *de trabalho, etc.). Como o curso é EAD, a decisão cabe ao colegiado.”* (E-mail recebido  
17 [posdocencia.cepf@ifrj.edu.br](mailto:posdocencia.cepf@ifrj.edu.br), 02/6/2020). A professora Silvia Trajano apresentou ao colegiado  
18 a sua disponibilidade para manutenção de suas atividades no programa. Por unanimidade o  
19 Colegiado deliberou favoravelmente à sua permanência. A coordenação de Curso destaca a  
20 gratidão em tê-la no programa. **II – Situações de plágio.** O colegiado dialogou a respeito de  
21 situações de plágio. Após discutidos todos os pontos de pauta, a Coordenação de Curso solicitou  
22 que os professores disponibilizassem as datas de atividades no calendário do moodle e também  
23 lembrou a todos do período de férias: 08 à 22/07, período no qual não haverá nenhum tipo de  
24 atividade na plataforma. os Professores Anderson, Roni e Marcos Pastana, relataram ao  
25 colegiado como está transcorrendo a disciplina de Metodologia do Ensino da Educação  
26 Profissional e Tecnológica, mencionaram que estão trabalhando com atividades síncronas e  
27 assíncronas e apresentaram a atividade avaliativa Controvérsia Controlada. A seguir a  
28 coordenação apresentou dois requerimentos para análise, nos quais os solicitantes relatam  
29 dificuldades de acompanhar os módulos iniciais, devido às demandas laborais e pessoais diante  
30 da pandemia. O colegiado recomendou que os alunos mantenham o acompanhamento das  
31 disciplinas em oferta, e que, se necessário cursem as disciplinas iniciais em outro semestre,  
32 quando poderão dispor de mais tempo para um melhor aproveitamento do curso. Posteriormente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ  
CAMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ**

33 a coordenação informou da planilha compartilhada, solicitando o preenchimento com os dados  
34 dos orientandos. Foi informado que 69 alunos fizeram o pré-cadastro, estando a média de  
35 orientação em torno de 8 alunos por professor. Sem nada mais a tratar, a sessão foi encerrada  
36 às onze horas e trinta minutos e eu, Zózimo Santos Pereira, Assistente em Administração, lavrei  
37 a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo Colegiado. Engenheiro Paulo de  
38 Frontin, primeiro de julho de dois mil e vinte.